



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

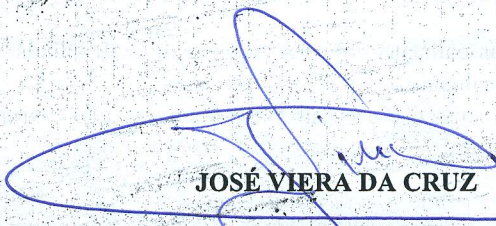
PORTARIA Nº 1.813, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29.12.2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução n.º 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.018816/2018-78 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Secretaria de Graduação de Agroecologia, Engenharia de Agrimensura, Engenharias de Energias Renováveis e Engenharia Florestal, da Unidade Centro de Ciências Agrárias - CECA, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Servidor	SIAPÉ	Cargo
Gilson da Paz	2352743	Auxiliar em Administração
Vivianne Maria Padilha Barbosa	1033899	Técnica em Assuntos Educacionais

II - Homologar a jornada de trabalho de 06h diárias e 30h semanais praticada no período de 4.10.2018 até a data desta publicação.


JOSÉ VIERA DA CRUZ

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 232
EM 26/12/18